



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 108/2023

“Revoga portaria nº 082/2023”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 082/2023 que trata da nomeação da empregada pública **SANDRA MARIA BENEDITO CAVALCANTE** do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, na FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO, com lotação na **USF CAMBURI I**, Diretoria de Atenção Básica.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de abril de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra